

Valores de desconto por beneficiário:

- De 0 a 18 anos o valor será de R\$ 83,21
- De 19 a 29 anos o valor será de R\$ 140,17
- De 30 a 35 anos o valor será de R\$ 197,10
- De 40 a 49 anos o valor será de R\$ 262,38
- De 50 a 59 anos o valor será de R\$ 328,49
- Acima de 59 anos R\$ 394,20

Documentação necessária para cadastro e seus dependentes (cópias e originais):**Inscrição do titular - servidor ativo:**

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF;
- * Comprovante de Residência.

Inscrição do(a) esposo(a):

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
- * Comprovante de Residência;
- * Certidão de casamento;
- * Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- * Se trabalhar, o último contracheque;
- * Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);
- * Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria;

OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

Inscrição de companheiro (a):

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
- * Comprovante de Residência;
- * Comprovante de União Estável (ex: declaração de convivência e certidão de nascimento de filho em comum, caso tenham);
- * Se solteiro(a), certidão de nascimento, de ambos;
- * Se separado(a), certidão de casamento averbada, de ambos;

* Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS):detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

* Se trabalhar, o último contracheque;

* Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);

* Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria.

OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

Inscrição de filho (a) inválido:

* Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;

* Cédula de Identidade e CPF, de ambos;

* Certidão de nascimento do filho;

* Relatório médico;

* Comprovante de Residência.

Inscrição do descendente filho:

* RG e CPF;

* Comprovante de Residência;

* RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

Inscrição do descendente neto:

* RG e CPF;

* Certidão de Nascimento ou RG dos pais;

* Comprovante de Residência;

* RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

Inscrição do descendente bisneto/tataraneto:

* RG e CPF;

* Certidão de Nascimento dos pais ou RG dos pais e avós/bisavós;

* Comprovante de Residência;

* RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

Inscrição de pai e/ou mãe:

* Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;

* Cédula de Identidade e CPF, de ambos;

* Comprovante de Residência, de ambos;

* Carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho), caso tenha;

* Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos -Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

* O genitor não pode possuir nenhum tipo de renda.

Inscrição de servidor inativo:

Cédula de Identidade e CPF;

Comprovante de Residência;

Declaração do órgão de origem ;

Extrato Previdenciário - CNIS, detalhado. Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

OBS:

- A adesão dos dependentes só poderá ser feita pelo titular.

- A data de vencimento do boleto será todo dia 15 ou até o próximo dia útil.

- Os boletos estarão disponibilizados a partir do primeiro dia útil de cada mês, somente no site do IPESAÚDE no campo: Cadastro – Boleto

Inscrição de companheiro (a):

* Contracheque ATUALIZADO do contribuinte, com desconto;

* Cédula de Identidade e CPF, de ambos;

* Comprovante de Residência;

* Comprovante de União Estável (ex: declaração de convivência e certidão de nascimento de filho em comum, caso tenham);

* Se solteiro(a), certidão de nascimento, de ambos;

* Se separado(a), certidão de casamento averbada, de ambos;

* Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS):detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

* Se trabalhar, o último contracheque;

* Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);

* Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria.

OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

Inscrição de filho(a) inválido:

* Contracheque ATUALIZADO do contribuinte, com desconto;

* Cédula de Identidade e CPF, de ambos;

* Certidão de nascimento do filho;

* Relatório médico;

* Comprovante de Residência.

Inscrição de filho(a) universitário(a) até 24 anos:

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte, com desconto;
- * Cédula de Identidade e CPF; de ambos;
- * Certidão de nascimento do(a) filho(a);
- * Comprovante de Residência;
- * Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- * Carteira de Trabalho do(a) filho(a);
- * Grade do período ATUAL, declaração da faculdade ou último boleto PAGO;

OBS: O(a) universitário(a) não pode possuir nenhum tipo de renda.

Inscrição de filho(a) menor:

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte, com desconto;
- * Cédula de Identidade e CPF do titular;
- * Cédula de Identidade/Certidão de nascimento do filho(a) e CPF;
- * Comprovante de Residência;

OBS: Em caso de menor tutelado: a decisão judicial, termo de compromisso e certidão de nascimento com averbação.

Inscrição de enteado(a) menor:

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte, com desconto;
- * Cédula de Identidade e CPF do titular;
- * Cédula de Identidade/Certidão de nascimento do enteado(a) e CPF;
- * Comprovante de Residência;
- * Certidão de casamento ou Declaração de União Estável;
- * Declaração de dependência econômica.

Inscrição de enteado(a) universitário até 24 anos:

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte, com desconto;
- * Cédula de Identidade e CPF; de ambos;
- * Certidão de nascimento do(a) enteado(a);
- * Comprovante de Residência;
- * Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- * Carteira de Trabalho do(a) enteado(a);

- * Certidão de casamento ou Declaração de União Estável;
 - * Declaração de dependência econômica;
 - * Declaração da faculdade ATUALIZADA ou último boleto PAGO, todos contendo nome do(a) enteado(a), nome da Instituição e o Período;
- OBS: O(a) universitário(a) não pode possuir nenhum tipo de renda.

Inscrição de facultativo afastado:

- * Cédula de Identidade e CPF;
- * Os três (03) últimos contracheques, com desconto;
- * Comprovante de Residência;
- * Se for por interesse particular: Portaria de afastamento;
- * Se for por motivo de doença/invalidez:
 - Laudo médico;
 - Requerimento da perícia;
 - Declaração do órgão de origem;
 - Agendamento da perícia ou concessão do benefício pelo INSS.

Inscrição de facultativo cedido:

- * Cédula de Identidade e CPF;
- * Comprovante de Residência;
- * Último contracheque do vínculo de Origem;
- * Contracheque atual do órgão que está Cedido;
- * Portaria de Cessão válida.

Inscrição de servidor inativo da administração indireta:

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Declaração do órgão de origem ;
- Extrato Previdenciário - CNIS, detalhado. Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>